



Ministério do Esporte

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 96, DE 10 DE ABRIL DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE, no uso das atribuições e considerando o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Designar DYLENY TEIXEIRA ALVES DA SILVA para exercer o encargo de substituta eventual do titular do cargo de Ouvidor deste Ministério, código FCPE 101.4, no período de 17 a 20 de abril de 2017, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, sem prejuízo do cargo que atualmente ocupa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO CARNEIRO MONTEIRO PICCIANI

PORTARIA Nº 97 DE 10 DE ABRIL DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE, no uso das atribuições e considerando o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Designar DYLENY TEIXEIRA ALVES DA SILVA para exercer o encargo de substituta do gestor do Serviço de Informação do Cidadão-SIC, no período de 17 a 20 de abril de 2017, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, sem prejuízo do cargo que atualmente ocupa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO CARNEIRO MONTEIRO PICCIANI

Ministério do Meio Ambiente

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO

Em 10 de abril de 2017

O MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do País da servidora:

DENISE PINHEIRO DA COSTA, Pesquisador Titular, do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ, para participar do evento Cryptogamic Diversity, Biology and Conservation on South Atlantic Islands, em Rio-Cape Town, Ilha de Santa Helena, no período de 01 a 25 de maio de 2017, inclusive trânsito, com ônus limitado.

SARNEY FILHO

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS SUPERINTENDÊNCIA EM MATO GROSSO

PORTARIA Nº 13, DE 30 DE MARÇO DE 2017

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS, NO ESTADO DE MATO GROSSO, nomeada pela Portaria nº 32-MMA, publicada no D.O.U., de 01 de fevereiro de 2016, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/08, publicada no Diário Oficial da União, de 14 de abril de 2008 e Art. 95 c/c o Art. 125, do Regimento Interno aprovado pela Portaria GM/MMA nº 341, de 31 de agosto de 2011, publicada no D.O.U., de 01 de setembro de 2011, resolve:

Art. 1º - Designar como Pregoeiros Oficiais da SUPES-IBAMA/MT, os servidores: DEJAIR CORREIA LIMA, Técnico Administrativo, Matrícula SIAPE nº 7666392; CHARLES ROCHA DOS SANTOS, Analista Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1064258 e MARIA ROSA GONÇALVES, Analista Ambiental, Matrícula SIAPE nº 2174911, de acordo com o Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, por um período de 01 (um) ano a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º - Delegar competência aos Pregoeiros para assinar e divulgar os Editais de Pregão, observando o disposto no Artigo 40 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º - Designar como Equipe de Apoio os seguintes servidores: JOSÉ VESPASIANO LISBOA ASSUMPCÃO, Analista Ambiental, Matrícula SIAPE nº 2748925; JOÃO CARLOS DE SOUZA, Técnico Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1106231 e MARIA ANA ALMEIDA DE SOUZA ARRUDA, Técnico Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1168001.

Art. 4º - Determinar que a Equipe de Apoio, de acordo com a necessidade da licitação, subsidie os trabalhos dos Pregoeiros.

Art. 5º - Os Pregoeiros poderão convidar servidores especializados para assessorá-las nos certames de caráter específico.

Art. 6º - Para os fins previstos na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, a autoridade imediatamente superior aos Pregoeiros é a Superintendente do IBAMA/ MT.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando, a partir desta data, as disposições em contrário, especialmente a Portaria/IBAMA/SUPES-MT nº. 03 de 22 de abril de 2016, publicada no D.O.U., de 02 de maio de 2016, Seção 2, página 62.

LÍVIA KARINA PASSOS MARTINS

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

PORTARIA Nº233, DE 6 DE ABRIL DE 2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria nº. 2.154/Casa Civil, de 07 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de novembro de 2016, considerando que os técnicos do ICMBio que vêm analisando a questão do conflito de interesses instaurado entre os pescadores artesanais de Pontal do Paraná e Matinhos e o ICMBio desde a criação do Parque Nacional Marinho das Ilhas Currais (PNMIC) avaliam como viável o estabelecimento de um Termo de Compromisso (TC) como solução transitória para o referido conflito; Considerando que dúvidas jurídicas, hoje sanadas, levaram a um atraso no início das tratativas entre as partes interessadas; Considerando que, tendo a espécie em questão - a tainha (Mugil liza) - comportamento migratório, o TC precisa estar firmado no momento em que os cardumes estejam passando pela região do PNMIC; e Considerando que a Instrução Normativa ICMBio nº 26/2012 estabelece procedimentos, relativamente complexos, cuja observância poderia não ser viável em tempo hábil caso os servidores envolvidos na elaboração e assinatura do documento precisassem se deslocar de Brasília ao litoral do Paraná para desempenharem as ações previstas, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao servidor Jorge Luiz Pegoraro, matrícula SIAPE nº 0684537, Coordenador Regional da CR9/Florianópolis/SC, para, obedecidos os requisitos previstos na Instrução Normativa ICMBio nº 26/2012, assinar Termo de Compromisso entre o ICMBio e as Colônias de Pescadores de Matinhos e Pontal do Paraná, representantes destas duas comunidades tradicionais usuárias de recursos Pesqueiros do Parque Nacional Ilha dos Currais.

Parágrafo único. O Termo de Compromisso firmado no exercício da competência delegada pelo caput terá duração máxima de um ano, sendo reservada à Presidência do ICMBio a competência para sua eventual prorrogação.

Art. 2º Para a celebração do Termo de Compromisso previsto no art. 1º, as competências atribuídas na Instrução Normativa ICMBio 26/2012 à Coordenação-Geral de Gestão Socioambiental, à Coordenação-Geral de Consolidação Territorial, e à Coordenação Geral de Criação, Planejamento e Avaliação de Unidades de Conservação poderão ser exercidas pelo corpo técnico da Coordenação Regional - CR9.

Art. 3º Esta Portaria tem validade de 01 (um) ano.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO JOSÉ SOAVINSKI

PORTARIA Nº236, DE 6 DE ABRIL DE 2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria nº. 2.154/Casa Civil, de 07 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de novembro de 2016, considerando a Portaria ICMBio nº 79 de 06 de outubro de 2008, que estabelece o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica do Instituto Chico Mendes - PIBIC/ICMBio, resolve:

Art. 1º Nomear os pesquisadores BEN HUR MARIMON JUNIOR, da Universidade do Estado de Mato Grosso, CARLOS EDUARDO DE VIVEIROS GRELE, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, DEBORAH MARIA DE FARIA, da Universidade Estadual de Santa Cruz, MARCELO ANTÔNIO AMARO PINHEIRO, da Universidade Estadual de São Paulo, MARCUS VINÍCIUS VIEIRA, da Universidade Federal do Rio de Janeiro e ROSANA TIDON, da Universidade de Brasília, como membros do Comitê Externo do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica do ICMBio - PIBIC/ICMBio.

Art. 2º O Comitê deverá reunir-se ordinariamente e presencialmente uma vez por ano, durante o Seminário de Pesquisa do ICMBio.

Art. 3º O deslocamento dos membros do Comitê para participação no Seminário será custeado pelo ICMBio.

Art. 4º A participação no Comitê não enseja qualquer tipo de remuneração, sendo considerada Serviço Público relevante, na forma do Art. 237, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 344 de 28 de agosto de 2012.

RICARDO JOSÉ SOAVINSKI

PORTARIA Nº236, DE 6 DE ABRIL DE 2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria nº. 2.154/Casa Civil, de 07 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de novembro de 2016, considerando a Portaria ICMBio nº 79 de 06 de outubro de 2008, que estabelece o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica do Instituto Chico Mendes - PIBIC/ICMBio, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RODRIGO SILVA PINTO JORGE, matrícula 1718009, como Coordenador do Comitê Institucional do Programa de Iniciação Científica do Instituto Chico Mendes - PIBIC/ICMBio.

Art. 2º Designar a servidora ELIZABETH MARIA MAIA DE ALBUQUERQUE MARTINS, matrícula 1571959, como secretária do Comitê Institucional do Programa PIBIC/ICMBio.

Art. 3º Designar os servidores ADRIANA CARVALHAL FONSECA, matrícula 1161711, ANA ELISA DE FARIA BACELAR, matrícula 1510846, CEZAR NEUBERT GONÇALVES, matrícula 1365140, CLAUDIA CONCEIÇÃO CUNHA, matrícula 1301625, FABIANO GUMIER COSTA, matrícula 1366355, FERNANDA ALESSIO OLIVETO, matrícula 15102971, LUIZ FRANCISCO DITZEL FARACO, matrícula 1365115, ROSENIL DIAS DE OLIVEIRA, matrícula 15131904, TAINAH CORRÊA SEABRA GUIMARAES, matrícula 1718008, TIAGO ELI DE LIMA PASSOS, matrícula 2169242, para compor o Comitê Institucional do Programa PIBIC/ICMBio.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 155 de 02 de abril de 2015.

RICARDO JOSÉ SOAVINSKI

INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 43, DE 6 DE ABRIL DE 2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO, designado pela Decreto de 06 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 07 de julho de 2016, e no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 10.316, de 06 de dezembro de 2001, publicada no DOU de 07 de dezembro de 2001, o Decreto nº 8.841, de 25 de agosto de 2016, publicado no DOU de 26 de agosto de 2016 e o disposto na Portaria MMA nº 278, de 04 de julho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 07 de julho de 2003, resolve:

Art. 1º Designar o servidor PAULO SERGIO ROCHA DE ORNELAS, matrícula SIAPE 1078205, para o encargo de substituto eventual do cargo em comissão de Coordenador de Restauração, Obras e Manutenção, código DAS 101.3, da Diretoria de Gestão deste Instituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO BESSERMAN VIANNA

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 88, DE 10 DE ABRIL DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência prevista no art. 11 do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, e em cumprimento à decisão judicial proferida pelo Juízo da 1ª Vara Federal de Belém/PA, nos autos do processo Judicial nº 0034209-08.2016.4.01.3900, resolve:

Art. 1º Autorizar a nomeação, sub judice, de IGOR ARAÚJO FEIO, no cargo de Auxiliar de Laboratório, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com lotação no Laboratório Nacional Agropecuário de Belém (LANAGRO) - Belém/PA, em razão de aprovação em concurso público autorizado pela Portaria MP nº 327, de 16 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 17 de setembro de 2013, e regido pelo Edital nº 1, de 20 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 21 de janeiro de 2014.

Art. 2º A responsabilidade pela verificação prévia das condições para a imediata nomeação do candidato a que se refere o art. 1º será do Secretário-Executivo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a quem caberá baixar a respectiva portaria de nomeação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 257, DE 10 DE ABRIL DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGEP/MP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 26 de fevereiro de 2015, e considerando o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991,